



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE COTIA - GESTÃO: 2023 a 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do colegiado, considerando o disposto no artigo 4º do Regimento Interno e art. 5º da Lei Municipal 1425, de 18 de setembro de 2007, e consoante deliberação em reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Convocação do Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil VACANTES do CMDPI do município de Cotia/SP para a gestão 2023–2024, para o período de maio de 2024 a fevereiro de 2025 e dá outras providências.

Outrossim, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as), o processo de escolha para vaga de conselheiros da sociedade civil, um titular e respectivo suplente, a saber:

a) 01 (um) Representante, Titular e Suplente, das Associações Cívicas Comunitárias.

### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS COMPETÊNCIAS**

1.1- A Comissão Eleitoral, formada pelos Conselheiros: Darlene Maria Pires, Jean Daniel Domingues Lopes, Marcelo Nicolini Teixeira e Viviane Ramos de Siqueira, será responsável pela operacionalização do processo, incluindo recebimento de inscrições, análises dos documentos, publicação dos editais, eleição e dos casos omissos.

### **2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 – Este edital convoca novas eleições, em sistema virtual, para o dia **21 de maio de 2024, às 13h**, em conferência virtual a ser realizada por meio da plataforma ZOOM, podendo ser acessado <https://zoom.us/j/95306438824?pwd=bEJqcnFYc05EdC9POU9MamJFNvJPZz09>.

2.2 - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga pela Sociedade Civil, conforme disposto no artigo 5º da Lei Municipal 1425, de 18 de setembro de 2007;

2.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação dos representantes inscritos, presentes na reunião;

2.4 - A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Cotia, <https://www.cotia.sp.gov.br> e afixado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

2.5 - Os representantes da sociedade civil eleitos exercerão o mandato, sendo concluído em 2025, quando se encerra o mandato vigente do Conselho, admitindo-se uma só recondução, no mandato futuro.

### **3 - DAS VAGAS DO CMDPI E REQUISITOS**

3.1 – Para este edital poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cotia na qualidade de representantes da sociedade civil:

a) 01 (um) representante das Associações Cívicas Comunitárias.

Documentação necessária:

- Declaração se candidatando à vaga (anexo I)
- Documento da entidade que representa, indicando a vaga pretendida (devidamente assinado pelo responsável)
- Cópia de documento oficial com foto

3.2 - Para cada vaga de membro Titular será eleito um membro Suplente.

#### **4 – DA INSCRIÇÃO E IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

4.1 - Cada candidato interessado em concorrer a uma vaga no CMDPI deverá formalizar pedido por escrito anotando o nome e a vaga que pretende concorrer (conforme disposto no item 2), anexando documentação comprobatória de legitimidade para a vaga pretendida, que poderá ser através de declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei notadamente acerca da veracidade do teor e conteúdo;

4.2 - As inscrições serão realizadas entre os dias **23 de abril a 08 de maio de 2024**. Anexar os documentos descritos no item 2 e enviar para o e-mail: [cmdi.cotia@yahoo.com.br](mailto:cmdi.cotia@yahoo.com.br), em formato pdf, ou no link do google forms:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdX3Z\\_byI7zuz6dacok29lvKmCULJnZgKsUhOS0V1xxOmVaFw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdX3Z_byI7zuz6dacok29lvKmCULJnZgKsUhOS0V1xxOmVaFw/viewform?usp=sf_link), ou ainda entregar pessoalmente, em duas vias, na Secretaria do Desenvolvimento Social, localizado na Avenida Bendito Isaac Pires, 35 -Parque Don Henrique -Cotia/SP, 4º andar, no horário das 9h as 16h.

4.3 - No dia **10 de maio de 2024**, a Comissão eleitoral publicará no site da Prefeitura do Município de Cotia <https://www.cotia.sp.gov.br>, a relação nominal dos candidatos inscritos.

4.4 - Entre os dias **11 e 12 de maio de 2024** qualquer cidadão poderá apresentar denúncia de irregularidades na candidatura, propondo impugnação da mesma. O pedido de impugnação deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: [cmdi.cotia@yahoo.com.br](mailto:cmdi.cotia@yahoo.com.br), **até às 16h do dia 12 de maio**. As impugnações de candidatura serão encaminhadas à Comissão Eleitoral, no prazo previsto, por e-mail, com exposição de motivos e fundamentação e, com a qualificação completa do impugnante e do impugnado, sob pena de indeferimento independente da análise do conteúdo disposto;

4.5 - No dia **14 de maio de 2024** a Comissão eleitoral publicará no site da Prefeitura do Município de Cotia <https://www.cotia.sp.gov.br>, a relação nominal dos candidatos inscritos aptos a serem votados.

#### **5 - DA INSCRIÇÃO DOS ELEITORES**

5.1 - Cada organização inscrita no CMDPI poderá indicar até no máximo 2 representantes para exercer o direito ao voto.

5.2 - Os atuais Conselheiros da Sociedade Civil (titulares e suplentes) são eleitores natos e não precisam de cadastro prévio.

5.3 - As indicações serão realizadas por e-mail através de formulário próprio (Anexo II) a ser enviado para o endereço [cmdi.cotia@yahoo.com.br](mailto:cmdi.cotia@yahoo.com.br) até o dia **12 de maio de 2024**.

5.4 – Na abertura da Assembleia Geral Extraordinária, a Comissão Eleitoral apresentará os indicados como eleitores pelas Organizações da Sociedade Civil.

## **6- DAS ELEIÇÕES**

6.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cotia – CMDPI, para o desenvolvimento e realização da eleição.

6.2 - A plenária eleitoral será formada pelos conselheiros do CMDPI, que são eleitores natos, pelos candidatos e eleitores previamente inscritos.

Parágrafo Único: por ser uma votação em reunião virtual, será disponibilizado formulário próprio para a escolha dos candidatos habilitados, por representação.

6.3 - Terão assento no CMDPI os candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida de acordo com o segmento representado.

6.4 - O candidato com maior número de votos por representatividade será eleito Conselheiro Titular e o segundo mais votado, Suplente.

6.5 - No caso de empate será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

## **7 – DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS.**

7.1 - Após o resultado da eleição, os conselheiros eleitos assinarão termo de posse perante a plenária, ato contínuo, os nomes dos conselheiros eleitos serão remetidos pela Secretaria do Desenvolvimento Social para o chefe do executivo para a realização dos atos próprios.

## **8– DISPOSIÇÕES FINAIS.**

8.1 – Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Eleitoral mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

Cotia, 19 de abril de 2024

Darlene Maria Pires  
Jean Daniel Domingues Lopes  
Marcelo Nicolini Teixeira  
Viviane Ramos de Siqueira

Comissão Eleitoral

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS AO CMDPI - PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL A GESTÃO 2024/2025

#### CANDIDATO À VAGA:

a) Representante das Associações Civas Comunitárias ( )

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Fone de Contato:( ) \_\_\_\_\_ Celular:( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

OBS: O anexo I deverá ser preenchido e enviado por e-mail no seguinte endereço: cmdi.cotia@yahoo.com.br ou encaminhado no ou no link do google forms:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdX3Z\\_byI7zuz6dacok29lvKmCULJnZgKsUhOS0V1xxOmVaFw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdX3Z_byI7zuz6dacok29lvKmCULJnZgKsUhOS0V1xxOmVaFw/viewform?usp=sf_link)

## ANEXO II

### FICHA DE ELEITOR

PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL A GESTÃO 2024/2025

Representação: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_

Fone de Contato:( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Assinatura do Eleitor: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

OBS: O Formulário deverá ser preenchido e enviado por e-mail no seguinte endereço: [cmdi.cotia@yahoo.com.br](mailto:cmdi.cotia@yahoo.com.br)